

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA FARIAS E ALMEIDA E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HTRI REGIONAL DE ARCOVERDE, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

A EMPRESA FARIAS E ALMEIDA, estabelecida na Avenida José Bonifácio, 1170, sala11, São Cristóvão, Arcoverde, PE, inscrita no CNPJ sob nº 22.090.756/0001-01, por sua representante legal **POLYONEZE DOMINGOS DE FARIAS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 033.230.434-56, doravante denominada **CONTRATADA** e o outro lado **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HTRI - REGIONAL DE ARCOVERDE**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Bairro São Miguel, Arcoverde, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0009-90, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a vigência de mais 12 meses do contrato, considerando a continuidade do serviço de transporte rodoviário de água potável para uso e consumo para o Hospital Ruy de Barros Correia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final

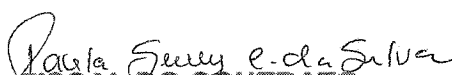
nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Arcoverde, 29 de março de 2023.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HTRI REGIONAL DE
ARCOVERDE GIL MENDONÇA BRASILEIRO

22.090.756/0001-01 Polyoneze Domingos de Farias
Polyoneze Domingos de Farias ME
Av. José Bonifácio, 1170 Sala 11
São Cristóvão CEP 56512-000
Arcoverde - PE
CONTRATADA
EMPRESA ALMEIDA FARIAS
POLYONEZE DOMINGOS DE FARIAS


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:


CPF: 103.177.464-56


CPF: 057.506.804-07

